



**CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE VILA VELHA**

RESOLUÇÃO Nº 10/2015

**Dispõe sobre a prorrogação para
inscrição do Processo Eleitoral para
Conselheiro Tutelar do município de
Vila Velha.**

O CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE VILA VELHA – COMCAVV, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Municipal nº 3.272, de 23 de janeiro de 1997, em conformidade com a as deliberações da Reunião Ordinária do dia 18 de junho de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar o prazo para a inscrição do Processo Eleitoral para Conselheiro Tutelar do município de Vila Velha, pelo período de 16 de junho à 03 de julho de 2015.

Art. 2º - Alterar as datas do ANEXO 01:

**CRONOGRAMA REFERENTE AO EDITAL 02/2015 DO CONSELHO MUNICIPAL
DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE VILA VELHA – COMCAVV**

AÇÃO	DATA
Publicação de edital	Até 21/05/2015
Inscrições e entrega de documentos	15/06 a 03/07/15
Publicação da relação dos candidatos inscritos	06/07/15
Prazo para impugnação de candidatura	13/07/15
Apresentação de defesa pelo candidato impugnado	20/07/15
Publicação do julgamento da impugnação pela comissão especial	22/07/15
Prazo para recurso ao pleno do COMCAVV	29/07/15
Resultado da análise dos recursos	03/08/15
Treinamento seletivo prévio	15 e 22/08/2015.

Exame de conhecimentos específicos	23/08/15
Prazo para recurso	27 e 28/08/15
Publicação da relação dos candidatos habilitados	01/09/15
Campanha dos candidatos	02/09 a 03/10/15
Divulgação dos locais do processo de escolha	01/09/15
Data do processo de escolha unificado	04/10/15
Divulgação do resultado	04/10/15
Posse	10/01/16

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Velha/ES, 22 de Junho de 2015.


Neuza Fraga de Lima
Presidente do COMCAVV